



Publicado no Jornal "O Presente" em 29/04/2010

DECRETO Nº 2663/2010

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1299/2010 de 28 de Abril de 2010,

DECRETA

Art. 1.º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2010, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)** de acordo com a seguinte classificação orçamentária

05.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS
05.02 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
05.02.04.124.0006.2015 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
300000000000 -
330000000000 - Outras Despesas Correntes
339000000000 - Aplicações Diretas
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1000- Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente R\$ 10.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$

Art.2º. Servirá de recursos de que trata o artigo 1º , a redução parcial da seguinte dotação orçamentária na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64.

10.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.02 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITARIA
10.02.008.244.0020.2054 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
300000000000 - Despesas Correntes
330000000000 - Outras Despesas Correntes
339000000000 - Aplicações Diretas
339032000000 - Material de Distribuição Gratuita
1000 - Recursos ordinários (livres) Exerc. Corrente R\$ 10.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO..... R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, 28 de Abril de 2010.



Prefeitura Municipal

Município de Nova Santa Rosa

ESTADO DO PARANÁ

Jóia do Oeste



NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal